

DECRETO Nº 098

DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.157,81 (Dez mil reais, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto 1015 – Exp. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente (421) R\$ 1.900,00

Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.3.90.39.22.00 – Ass. De Jornais Revistas e Periódicos (435) R\$ 450,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1045 – Aquis. De Equipamentos Material Permanente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (557) R\$ 703,67

Atividade 2027 – Manut. Ativ. Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (567) R\$ 3.800,00

Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. População

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (519) R\$ 804,14

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete

3.3.90.39.22.00 – Ass. De Jornais Revistas e Periódicos (210) R\$ 130,00

Atividade 2035 – Manut. Das Ativ. Da Junta

